



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTRARIA MPEG Nº 357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa RAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA]

A Diretora Substituta do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 09/2024 (11980947)** celebrado com a empresa **RAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de Serviços de supervisão e assessoria em radioproteção com vista ao acompanhamento e avaliação de requisitos básicos de proteção radiológica e continuidade da autorização de Operação de 01 (um) equipamento de tomografia do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCTI. (Processo nº. 01205.000106/2024-55).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 09/2024**, conforme abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|---------|----------------------------------|
| Cleverson Rannieri Meira dos Santos | 1684637 | Gestor Titular |
| Wolmar Benjamin Wosiacki | 1356275 | Gestor Substituto |
| Cleverson Rannieri Meira dos Santos | 1684637 | Fiscal Técnico Titular |
| Wolmar Benjamin Wosiacki | 1356275 | Fiscal Técnico Substituto |
| Carlos Augusto Monteiro da Silva | 1998991 | Fiscal Administrativo |
| Elyan Dias Lopes | 672487 | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a

fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Roseny Mendes de Mendonça
Diretora Substituta
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 24/02/2025, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12642629** e o código CRC **405DBA15**.

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 12642629